autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 14/11/2024 19:09:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/24)
(VEREADOR CORONEL SALLES – PSD)

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Associação Comercial de São Paulo – ACSP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Comercial de São Paulo – ACSP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm

Matéria DL 104/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 11/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562737.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 104/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 14/11/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 14/11/2024